



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GABPRES

Hercílio Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

PORTARIA N.º 61/2023 – GP

Remove, em prorrogação, para Natal/RN, por motivo de saúde, Joana D'arc Crispim dos Santos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12169/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 07/01/2023, para a cidade do Natal/RN, a servidora JOANA D'ARC CRISPIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024548, lotada originalmente na 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e no art. 20, ambos da Resolução TSE n.º 23.701/2022, e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07/01/2023.

Natal, 28 de fevereiro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente